



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3387/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que verifique a possibilidade de instalação de ar condicionado na sala da farmácia em UBS do bairro, Cruzeiro do Sul.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que verifique a possibilidade de instalar ar condicionado na sala da farmácia na UBS – Dr. Paulo Pereira Fonseca, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Justificativa:

Em visita realizada “in loco”, este vereador pôde constatar a real necessidade de instalação de ar-condicionado na sala da farmácia. O calor excessivo traz dificuldades para o ambiente frequentado por profissionais, e pelo motivo de ser onde os remédios estão localizados, com o ambiente em temperatura muito alta pode ocasionar perda de medicamentos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalar ar condicionado na sala da farmácia na UBS – Dr. Paulo Pereira Fonseca, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de novembro de 2019.

JESUS VENDEDOR

-Vereador-

